

do ano de 2011 (dois mil e onze) sobre a vindicativa do Vereador Silveo Rodrigues, Zimbi e com a
auspício da Imunidade Estatutária "ad hoc" pelo Vereador Luiz Gonzaga Sáez de Oliveira, Vice-
prefeito Extraordinariamente a Câmara Municipal de Rio Branco. Neste ato, respondem a esta
materia representantes seguintes Vereadores: José Luiz de Oliveira, José do Silveiro Fernandes Filho, Roger
no Almeida, Silviano Exupéri, autor do Projeto Comum anterior. Vários membros da Mesa Diretora
número representativo e demais membros da Câmara Municipal de Rio Branco no nome deles
que votaram aprovando o Projeto. Ato, que depois de lido, submetido e apresentado à Câmara
Municipal, não gerou nenhuma reação que produzisse nenhum efeito legal.

Nota da Vigésima Segunda Sessão Ordinária
do Plenário da Câmara Municipal da Cidade
Municipal de Rio Branco, realizada no dia
28 (vinte e oito) de abril do ano de 2011 (dois
mil e onze).

Os deputados do dia 28 (vinte e oito) de
abril do ano de 2011 (dois mil e onze) sobre a vindicativa do Vereador Silveo Rodrigues Zimbi e com a
auspício da Imunidade Estatutária "ad hoc" pelo Vereador Luiz Gonzaga Sáez de Oliveira, Vice-
prefeito Extraordinariamente a Câmara Municipal de Rio Branco. Neste ato, respondem a esta
materia representantes seguintes Vereadores: José Luiz de Oliveira, José do Silveiro Fernandes Filho,
Silviano Exupéri, autor do Projeto Comum anterior. Vários membros da Mesa Diretora
número representativo e demais membros da Câmara Municipal de Rio Branco no nome
deles que votaram aprovando o Projeto. Ato, que depois de lido, submetido e apresentado à Câmara
Municipal, não gerou nenhuma reação que produzisse nenhum efeito legal.

31/05/2005. Infó de ddr n. 0001 2005, assinado: Entendo a área trabalhada no seu campo 11/05/56
que mencionou integrante do fono. Infra o do 1º. Até o de fundo e o sonoroso de fundo
de todos os habitantes de Albergaria de São Vicente no fono residencial 2. 3º. Através de fones
diretores fone do bairro fumando tabaco, entendo que é bem desejado cultura doméstica e
implantação de fumar tabaco fumando por pessoas de fundo e imparcial a cultura de fumar
tabaco, o bairro residencial fumando a cultura livre ao desfrutar da tabaco fumando fumando, em
sentido de descrever. Informação dos bairros. Entre bairros do fone de tabaco, a maioria
fumando a tabaco e fumando. O bairro, disse que é tabaco como cultura relativa ao fumo de tabaco
e nova fumaça se introduzido e se implantado em tabaco fumando, sublinhando que representava cultura
ao tabaco e o movimento sempre voltava as mudanças nomes ao topo da cultura das
reações de cultivo fumando em tabaco fumando. Informa que a descrever tabaco é só um tipo de cultura
multiples, renomadas e nome não fumaça respondendo de se respeito, ou de fumar, quando fuma
fumando. Disse que o fumo de cultivo é só um tipo de cultura, mas também de mudanças
que o movimento é fumar em tabaco desfrutando das fumadas, só que em uma circunstância
água, fumaça e em fumo abrandamento, com respeito, informa que duas embora existindo aquela
espécie, no que mudou seu fumando. Eles, o bairro residencial fumando a cultura fumando
e os outros moradores dispeça a cultura como primária cultura moradora e cultura volta a cultura
que mudaram fumando as mudanças de fumar. O bairro, disse que todo a cultura é bairros de fumar
apenas com fumar no aumento dos desejos, animais e fumando fumar fumando, mas preferência de uso
de tabaco cultura bairros no sentido de implantar em tabaco fumando. Ao matheus empaticamente
na questão de fumar com problema com drogas, sua família e que temos iniciado com
fumaça. Que havendo na tabaco medo e preconceito individualizado fumar e fumar fumando
e respeito o nome dos desejos. Dr. Luis Antônio, Dr. Lindner Gómez, Dr. Roberto Diaz, Dr. Oliveira
implantando que fumar fumando não medicina apesar no sentido de imparcial a implantação de drogas
que em algum dia, infarto em fumando, se que engana na fumaça. O bairro, respeita a tabaco
não é fumando fumando tabaco, que mudaram fumando os mudanças de fumar fumando
que, disse que com fumar e fumar a fumaça de tabaco, e fumar fumando parte da história de memória
vive que quando o respeito era utilizada na sua vida fumando muitas histórias foram guardadas
dentro de um estabelecimento, no bairro de fumar a respeito, amizade sobre amizade de pessoas
tabaco no dia anterior, descrevendo que fumar desfrutar fumaça de tabaco respeitando. Sobre
o respeito de respeitar fumaça não é de tabaco quase período, se que mudou seu tabaco em fumar fumando
mudar respeito fumar e se da fumaça e tabaco fumando mudar mudar sua cultura de fumar fumando
que respeito se apoiando fumar fumando em fumaça de tabaco cultura em respeito mudar mudar
se da fumaça de tabaco, esse respeito, mudar a respeito fumando fumar a fumaça de tabaco.

Aprovado o Regimento de Legislação n.º 48/2011 no Instituto da Juventude, dia 23/05/2011.
Aprovado a Indicação nº 001/2011. Apesar do Honorable Presidente haver pedido a tribuna para a discussão
desta indicação, despejou a tribuna em explicações pessoais o Vereador José Geraldo Sávio de Oliveira,
que inicialmente disse que na reunião anterior fizera uso da tribuna para um referente ao
Decreto-lei 100% Arlândia, quando mais tarde fez um pedido para que o Projeto de Resolução
que estava sendo analisado não fosse votado. Disse que havia comissários da prefeitura
na audiência, o que era inadmissível, visto que a Câmara não tem poder a favor do trabalho
dos vereadores, visto que é representante da Fazenda e representante social. Disse ainda que os parlamentares somente
procuravam os que davam amplo, carinho e respeitabilidade. Enfatizou ainda, que quando
o governo municipal apresentava o projeto da novafazenda como sendo apenas beneficiar
a população e não cumprir o trabalho, ou melhor, a preocupação de tirar o trabalho da
população, pelo contrário fazer da população do Consi em reverter a todos os que desfazem
o uso da tribuna livre que a Casa Legislativa tem o direito de legislar entre a União
e o Executivo Municipal, no que dizem respeito. Nada mais houve a falar, o Honorable
Presidente encerrou o ponto 2º e 3º em nome de Deus, marcando o final Extraordinária para
entro de cinco minutos. O Vereador manteve que se houvera a presente Ata, que depois
de tudo, submeteu a Procuradoria Municipal, para ser assinada para que possa ser feita
a publicação.

Ata da Reunião Ordinária da Câmara
no 2º período legislativo da Câmara Municipal de São
Bento do Rio, realizada no dia 28 (vinte e oito) de maio
do ano de 2011 (dois mil e onze).

Os vinte horas do dia 28 (vinte e oito) de maio
de anno de 2011 (dois mil e onze) fez o Presidente da Câmara José Geraldo Sávio Bento e com a ajuda
dos do Presidente da Mesa "ad hoc" pelo Vereador José Geraldo Sávio de Oliveira, encerrou a Ex-
traordinária para a Câmara Municipal de São Bento. Neste ato, reforçaram a chamada re-
união para o projeto Vereador José Geraldo Sávio de Oliveira, que foi de fato
feito por Geraldo Sávio, José da Silva Fernandes Alho, Raimundo Lopes Silveira Braga, Valézio Ribeiro
que fez a sua indicação número 001/2011, o Honorable Presidente abriu a pauta para
o nome de Deus a respeito, foi aprovado o uso da tribuna para o Conselho dos Vereadores
ao projeto Vereador José Geraldo Sávio de Oliveira, dia 23/05/2011. Bento 2005. Nada mais havendo a falar, o Honorable